



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 094/PROAD/UFFS/2016

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 18/2015, Processo nº 23205.001415/2015-94:

I. Reitoria:

- a) Gestor Titular: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- b) Gestor Suplente: Silvete Moterle, Assistente em Administração, Siape 1916828;
- c) Fiscal Titular: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- d) Fiscal Suplente: Eliezer Lamas da Silva, Técnico em Edificações, Siape 2048546.

II. Campus Chapecó/SC:

- a) Gestor Titular: Ana Cláudia Lara Prado, Coordenadora Administrativa, Siape 1904334
- b) Fiscal Titular: Vagner Garcia de Vargas, Assistente em Administração, Siape 2073314;
- c) Fiscal Titular: Rosana Lampugnani, Assistente em Administração, Siape 2072957;
- d) Fiscal Suplente: Ketly Gonçalves Machado, Assistente em Administração, Siape 3055456.

III. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- c) Fiscal Titular: Diogo Della Flora Cristofari, Administrador, Siape 1943391;
- d) Fiscal Suplente: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976.

IV. Campus Erechim/RS:

- a) Gestor Titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berman de Oliveira, Administrador, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730;
- d) Fiscal Suplente: Domingos Roque Pavan, Administrador, Siape 1906527.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro - Caixa Postal 181
Chapecó/SC - CEP: 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

V. Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Vanderlei de Oliveira Farias, Professor de Magistério Superior, Siape 1833648;
- b) Gestor Suplente: Rafael Kremer, Professor de Magistério Superior, Siape 2091307;
- c) Fiscal Titular: Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto, Assistente em Administração, Siape 2129789;
- d) Fiscal Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

VI. Campus Laranjeiras do Sul/PR:

- a) Gestor Titular: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- b) Gestor Suplente: Wilian Przybysz, Assistente em Administração, Siape 1904389;
- c) Fiscal Titular: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- d) Fiscal Suplente: Antonio Carlos da Silva Ávila, Técnico em Segurança do Trabalho, Siape 1854891.

VII. Campus Realeza/PR:

- a) Gestor Titular: Maikel Douglas Florintino, Coordenador Administrativo, Siape 1767121;
- b) Gestor Suplente: André Mateus Bertolino, Administrador, Siape 2116564;
- c) Fiscal Titular: Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640;
- d) Fiscal Suplente: Luiz Antonio Bertassi Miranda, Técnico de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1908903.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à contratação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, limpeza e desinfecção de caixa d'água, cisternas, caixas de gordura, manejo integrado de pragas e análise de água, para todos os *Campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 044/PROAD/UFFS/2016 de 24 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 02 de junho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

